



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM EM 28.06.2016

Aos 28 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002704-91.2016.5.04.0000. O Desembargador Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Diretora de Secretaria Vera Lucia de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.11.2012

Data da última correição realizada: 01.07.2015

Data de Implantação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 27.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
-	Sem Juiz Titular	Desde 09.05.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente na data da correição, a 3ª Vara Trabalho de Erechim, pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região,



juntamente com as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Erechim, Varas do Trabalho de Passo Fundo e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes Paula Silva Rovani Weiler, Evandro Luís Urnau, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin e Taíse Sanchi Ferrão.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Carolina Santos Costa de Moraes	30.09.2014 a 04.10.2015	Juíza Titular	01 ano e 05 dias
2	Marcelo Bergmann Hentschke	03.12.2015 a 08.05.2016	Juiz Titular	05 meses e 06 dias
3	Deise Anne Longo (Juíza Titular da 1ª VT de Erechim)	12.03 a 10.04.2015	Juíza Titular em férias (sem pauta)	30 dias
		16.07 a 20.07.2015	Juíza Titular em férias (sem pauta)	04 dias
		10.08 a 14.08.2015	Juíza Titular em férias (sem pauta)	05 dias
4	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	21.07 a 09.08.2015	Juíza Titular em férias	20 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	05.10 a 25.10.2015	Lotação vaga	21 dias
6	Evandro Luís Urnau (Juiz do Trabalho Substituto)	26.10 a 15.11.2015	Lotação vaga	20 dias
7	Taíse Sanchi Ferrão (Juíza do Trabalho Substituta)	16.11 a 18.11.2015	Lotação vaga	03 dias
8	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	19.11 a 20.11.2015	Lotação vaga	02 dias
		30.11 a 02.12.2015	Lotação vaga	03 dias
		03.12 a 13.12.2015	Juiz Titular estava atuando na JACEP – Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios	11 dias
		14.12 a 19.12.2015	Juiz Titular em férias	6 dias
9	Nelsilene Leão de	23.11 a 29.11.2015	Lotação vaga (sem	7 dias



	Carvalho Dupin (Juíza do Trabalho Substituta)		pauta)	
		14.03 a 27.03.2016	Juiz Titular em férias	14 dias
		16.05 a 29.05.2016	Lotação vaga	14 dias
		06.06 a 15.06.2016	Lotação vaga	10 dias
10	Luis Antonio Mecca (Juiz Titular da 2ª VT de Erechim)	28.03 a 12.04.2016	Juiz Titular em férias	15 dias
		30.05 a 05.06.2016	Lotação vaga (sem pauta)	06 dias
11	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	09.05 a 15.05.2016	Lotação vaga	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Carolina Santos Costa de Moraes	Férias	12.03 a 10.04.2015	30 dias
		Férias	16.07 a 14.08.2015	30 dias
Titular	Marcelo Bergmann Hentschke	Convocação para atuar no JACEP	03.12 a 13.12.2015	11 dias
		Férias	14.12 a 20.12.2015	07 dias
		Férias	14.03 a 12.04.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vera Lucia De Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	13.11.2012
2	Sidinei Gallina	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2013
3	Roberta De Azambuja Gomes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	21.11.2012



4	Adarlan Dedonato Pedroso	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	30.03.2015
5	Carlos Alexandre Paulino Sasamine	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.05.2013
6	Grabriela Cristina Mafacioli Ehlers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
951,67 processos	751 a 1.000	6 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Erechim está abaixo dos parâmetros previsto nas referidas normas

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Vera Lucia De Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	4	5
	Curso Parcial	1	
Sidinei Gallina	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Roberta De Azambuja Gomes	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	8	8
Adarlan Dedonato Pedroso	Curso ou Evento (CURS)	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desde 30.03.2015			
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	-	-	-
Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	Curso ou Evento (CURS)	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luis Alberto Steiernagel Gubert	14.12.2012	29.03.2015	02 anos, 03 meses e 15 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo
2	Cibele Almeida Nunes Pretto*	20.11.2014	19.05.2015	05 meses e 30 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência FC03
3	Mariza Scariot**	21.11.2012	14.10.2015	02 anos, 10 meses e 24 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Erechim – Diretor de Secretaria CJ03
4	Mauro Celi Oliveira***	20.05.2015	20.10.2015	05 meses e 01 dia	Lotação na Vara do Trabalho de Alegrete – Assistente de Juiz Titular (FC05)
5	Fabio Davila Scheibler***	07.01.2016	16.05.2016	4 meses e 10 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul -Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2016)

*A servidora ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

**A servidora ocupava a função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria (FC04)



*** Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	-	Superior em Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular Carolina Santos Costa de Moraes	-	-	25,5	25,5
Titular Marcelo Bergmann Hentschke	-	24	77,5	101,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Vera Lucia de Oliveira*	-	-	46	46
Sidinei Gallina	-	-	62	62
Roberta de Azambuja Gomes	-	-	140	140
Adarlan Dedonatto Pedroso	-	20	16	36
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	20	-	256	276
Grabriela Cristina Mafacioli Ehlers	20	-	164	184

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor/Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as



Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara do Trabalho de Erechim foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 751 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	969	1.195	23,32%	1.265	5,86%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	84	70	-16,67%	63	-10,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	482	523	8,51%	547	4,59%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	70	60	-14,29%	61	1,67%
Total	1.605	1.848	15,14%	1.936	4,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

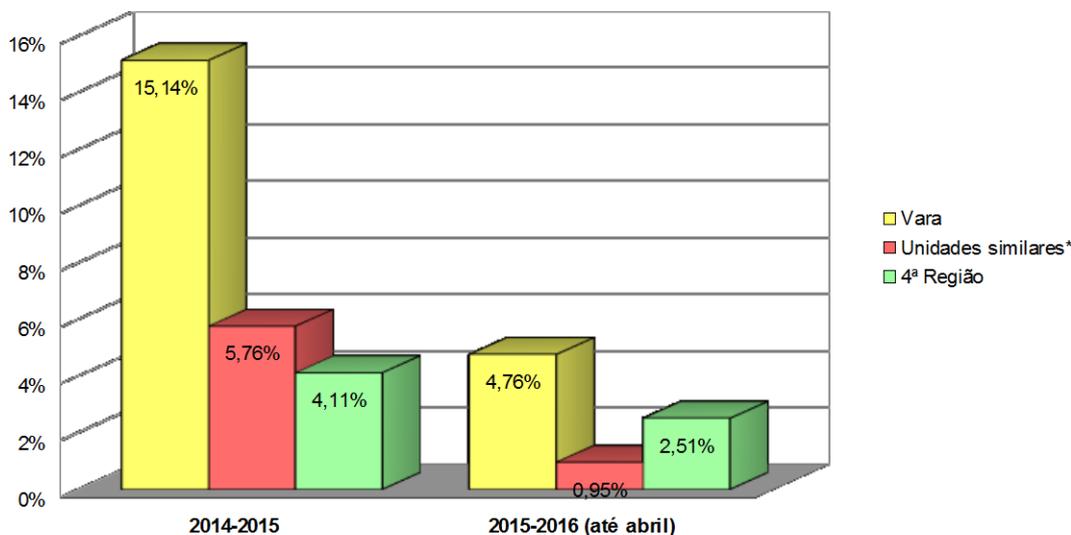
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 15,14% no quantitativo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 226 processos).

A variação do acervo de processos na 3ª Vara do Trabalho de Erechim em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de apenas 4,11% dos processos em tramitação. No período de janeiro a abril de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 4,76%, índice novamente superior à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Casos novos	908	976	7,49%	348	-64,34%
Sentenças anuladas/reformadas	2	0	-100,00%	0	#DIV/0!
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	753	860	14,21%	256	-70,23%
Processos pendentes de solução	520	621	19,42%	712	14,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

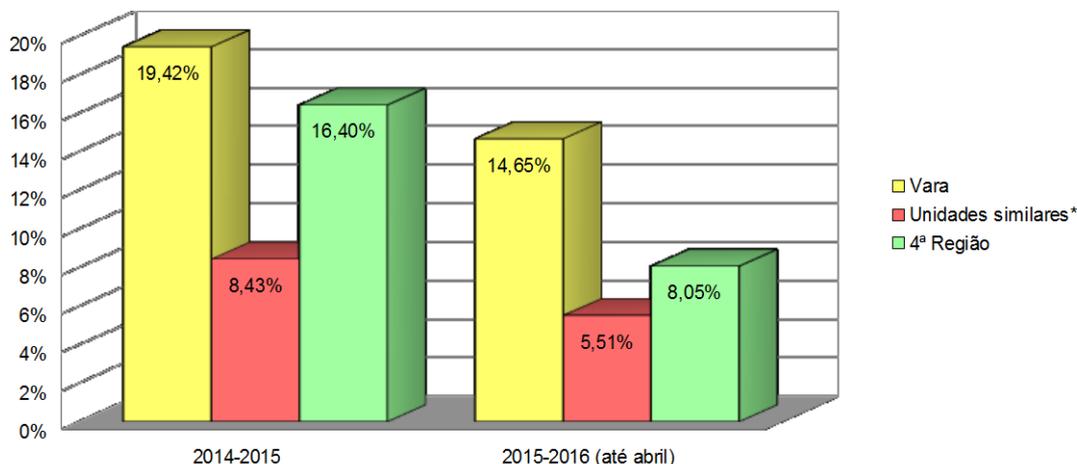
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 19,42% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 520 para 621 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,4%. Um dos principais fatores que contribuíram para esse acréscimo no estoque foi a elevação em 7,49% no número de casos novos (68 processos).

Os dados dos quatro primeiros meses de 2016 apontam aumento de 14,65% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse crescimento se mostra superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	160	175	9,38%	193	10,29%
Aguardando encerramento da instrução	300	404	34,67%	474	17,33%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	55	32	-41,82%	38	18,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	10	100,00%	7	-30,00%
TOTAL	520	621	19,42%	712	14,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Erechim - 03a Vara	82,93%	88,11%	6,25%	73,56%	-16,51%
Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	85,80%	-7,68%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	82,43%	-7,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 88,11% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 6,25% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,83 e 1 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Erechim - 03a Vara	60,05%	57,49%	-4,27%	26,42%	-54,04%
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	37,61%	-43,06%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	27,10%	-50,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim foi de 57,49% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 4,27% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 8,56 pontos percentuais, mas foi maior que a média de toda a 4ª Região em 2,28%.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	279	37,05	398	46,28	105	41,02
	Julgado procedente	19	2,52	18	2,09	3	1,17
	Julgado procedente em parte	344	45,68	291	33,84	96	37,5
	Julgado improcedente	67	8,9	65	7,56	23	8,98
	Extinto	2	0,27	1	0,12	1	0,39
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	711	94,42	773	89,88	228	89,06
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,93	35	4,07	4	1,56
	Arquivamento (art. 844 CLT)	23	3,05	28	3,26	16	6,25
	Desistência	12	1,59	16	1,86	3	1,17
	Outras decisões	0	0	8	0,93	5	1,95



	Subtotal	42	5,58	87	10,12	28	10,94
	TOTAL	753	100	860	100	256	100

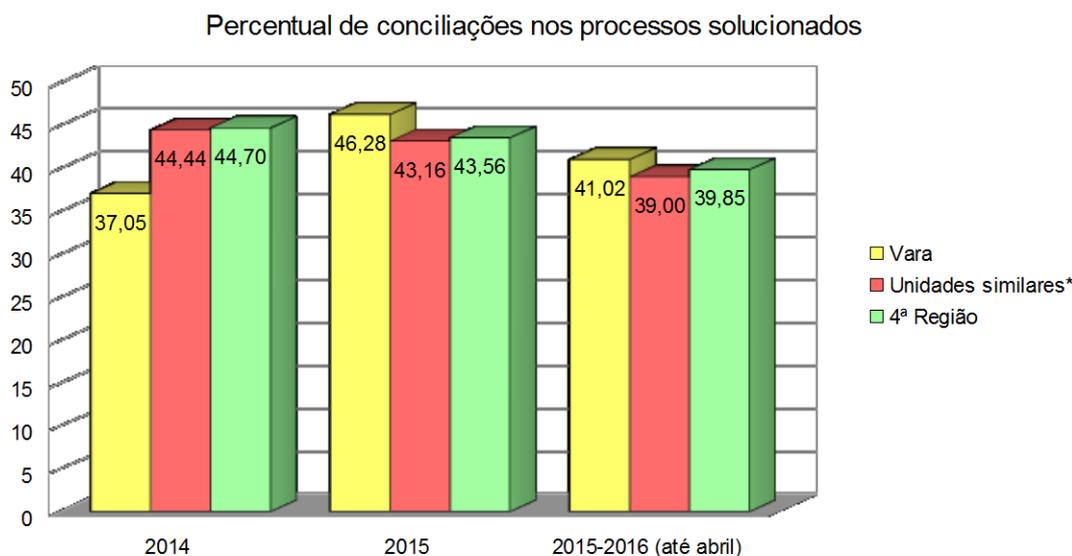
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Verificou-se aumento de 107 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 14,21%. Esse índice se mostra superior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou aumento médio de 8,19%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade quando consideradas as conciliações. Excluídas as homologações de acordo, houve diminuição da quantidade de processos solucionados com resolução de mérito: 432 decisões no ano de 2014 e 375 em 2015, representando uma queda de 13,19%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um crescimento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 279, representando 37,05% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 398, correspondendo a 46,28% das soluções na fase de conhecimento – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, cuja média ficou em 43,56% do total de processos solucionados.

Por fim, constata-se que entre janeiro e abril do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 41,02%, resultado superior à média regional e ao das unidades de porte semelhante no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação



Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Iniciadas	225	223	-0,89%	38	-82,96%
Encerradas	184	218	18,48%	56	-74,31%
Pendentes	80	69	-13,75%	49	-28,99%
Arquivo Provisório	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 80, em 2014, para 69, em 2015, provocando uma queda de 13,75%. Esse percentual foi bastante superior do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 28.322 em dezembro de 2014 para 28.322 em dezembro de 2015 (aumento de 5,88%).

Nos quatro primeiros meses de 2016, houve recuo de 20 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 28,99%, índice superior à média de todo o TRT4 no período, que registrou aumento de 2,18%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Erechim - 03a Vara	81,78%	97,76%	19,54%	147,37%	50,75%
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	93,82%	-0,10%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 97,76% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 19,54% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT da 4ª Região em 3,84 e 9,33 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Erechim - 03a Vara	60,73%	71,95%	18,48%	52,34%	-27,26%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	29,74%	-52,26%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim, em 2015, foi de 71,95% do número total de liquidações a encerrar – resultado 18,48% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,66 e 17,63 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até30.04)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	258	326	26,36%	97	-70,25%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	0	-	0	-
Saídas	Encerradas	149	60	-59,73%	59	-1,67%
	Arquivadas Provisoriamente	60	26	-56,67%	3	-88,46%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	2	0	-100,00%	1	-
	Demais	410	426	3,90%	444	4,23%
	Total	412	426	3,40%	445	4,46%
Saldo no arquivo Provisório		60	85	41,67%	88	3,53%

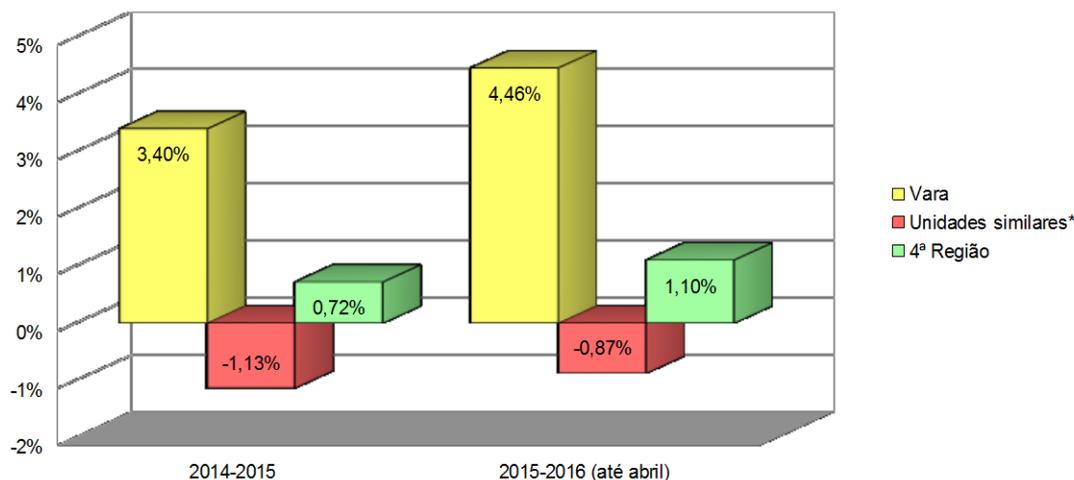
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Erechim subiu de 412 para 426 processos, o que corresponde a uma elevação de 3,4% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação no estoque de processos na fase de execução, ainda que em valor bastante inferior (0,72%). O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 26,36% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinado com uma queda de 59,73% no número de liquidações encerradas na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a abril de 2016 apontam aumento de 4,46% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou apenas 1,10%.



Varição dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Erechim - 03a Vara	57,75%	18,40%	-68,13%	60,82%	230,48%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	52,36%	-28,84%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,26%	-13,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 18,4% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 68,13% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi bastante inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, em 55,17 e 61,63 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Erechim - 03a Vara	21,26%	7,52%	-64,63%	9,70%	29,06%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	5,58%	-66,08%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,62%	-63,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim, em 2015, foi de 7,52% do número total de execuções a encerrar – resultado 64,63% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,92 e 7,87 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	38	22	-42,11%	48	118,18%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	35	11	-68,57%	0	-100,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	59	73	23,73%	108	47,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.02.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2016. Dessa consulta, **não resultou nenhum processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possua devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS



	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.04)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	133	79	92	158	213	78	26	33	8
Antecipações de tutela	151	148	47	99	111	61	43	36	6
Impugnações à sentença de liquidação	13	8	7	23	12	17	6	3	16
Embargos à execução	47	39	24	60	53	33	10	17	25
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	1	0	3	3	0	2	0	2
Total	344	275	170	343	392	189	87	89	57

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 343 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, quantidade praticamente igual a do ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 42,55% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 275 para 392. Mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou de 170, em 31.12.2014, para 189 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que, em 30.04.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 57 processos, saldo 69,84% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte (43,86%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra no exemplo abaixo:

1	Processo nº 0125300-13.2009.5.04.0521
	Situação processual: Em 6/3/2015 foram opostos embargos à execução pela reclamada, os quais foram decididos mediante “decisão/despacho”. Sem que tenha sido dada a específica solução no sistema (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	92,65	143,19	54,54%	145,03	1,28%
	Ordinário	186,56	241,44	29,41%	221,77	-8,15%
	Total	172,13	231,36	34,42%	211,30	-8,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

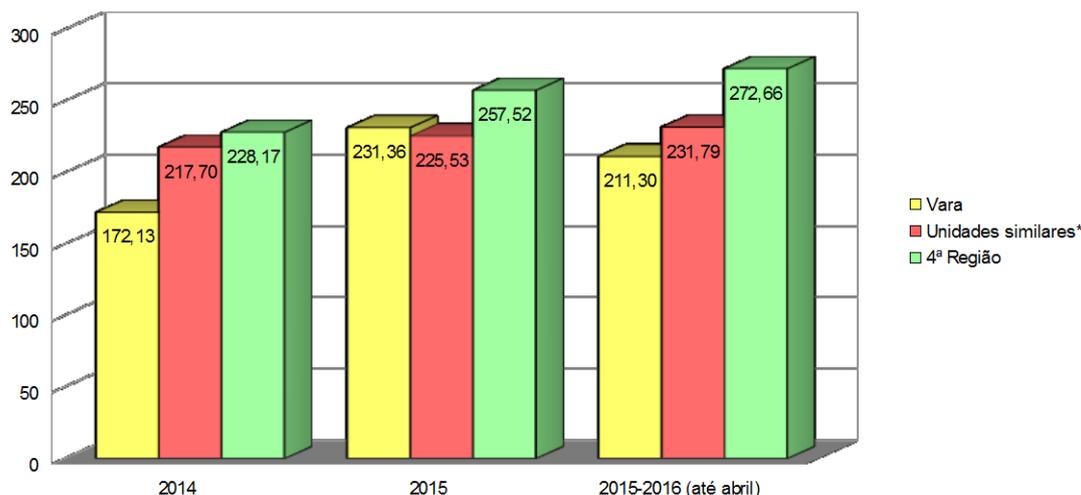
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Erechim apresentou uma elevação de 34,42%, passando de 172,13 para 231,36 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 54,54% em relação à média do ano anterior, passando de 92,65 para 143,19 dias. No rito ordinário foi registrado um prazo médio de 241,44 dias, prazo este 29,41% superior àquele verificado no ano de 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e abril de 2016 apontam uma redução de 8,67% no prazo médio total de tramitação na fase de conhecimento, o qual totalizou 211,30 dias.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 5,83 dias maior que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 26,16 dias menor que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo as diferenças verificadas no ano de 2014.

Todavia, os dados dos primeiros quatro meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 8,84% menor (20,49 dias) que as demais Unidades Similares e 22,51% menor que a média total das unidades que integram a 4ª Região (61,36 dias). Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	86,08	98,32	14,22%	109,44	11,31%
	Ordinário	144,12	125,35	-13,02%	109,66	-12,51%
	Total	135,11	122,32	-9,47%	109,63	-10,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 98,32 dias, o que equivale a uma elevação de 14,22% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário, o prazo médio apresentou redução de 13,02% em relação ao ano de 2014, totalizando 125,35 dias ao final do ano de 2015.

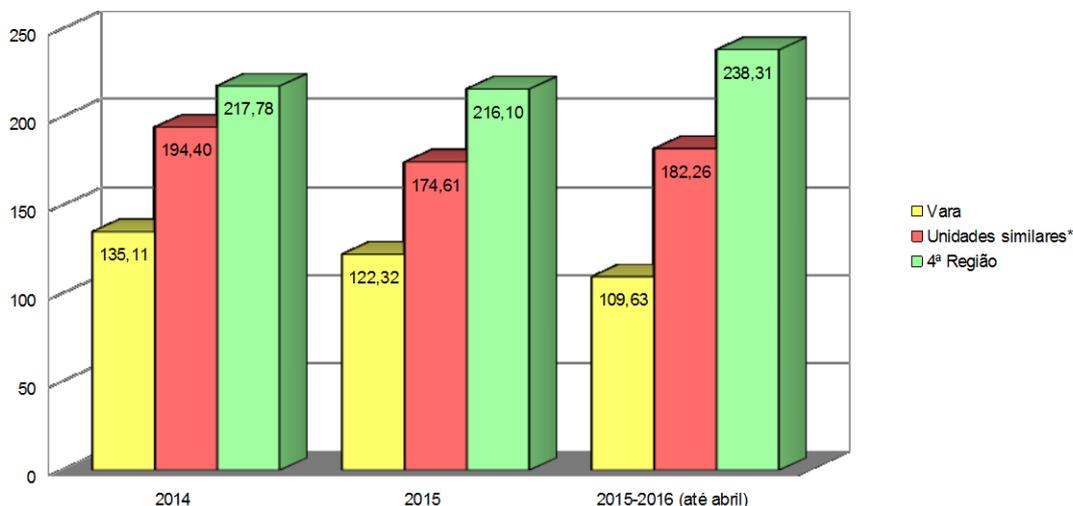
Os dados colhidos de janeiro a abril de 2016 apontam uma tendência de redução do prazo médio total entre o início e o encerramento da liquidação.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 29,95% menor (52,29 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como 43,4% inferior (93,78 dias) à média da 1ª instância de toda a 4ª Região.

Os dados do período de janeiro a abril de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 39,85% mais curto (72,63 dias) que o das demais Unidades Similares e 53,99% menor (128,67 dias) que a média da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	463,82	599,70	29,30%	394,45	-34,23%
	Ente público	578,33	720,00	24,50%	1.071,33	48,80%
	Total	480,52	618,21	28,65%	665,20	7,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

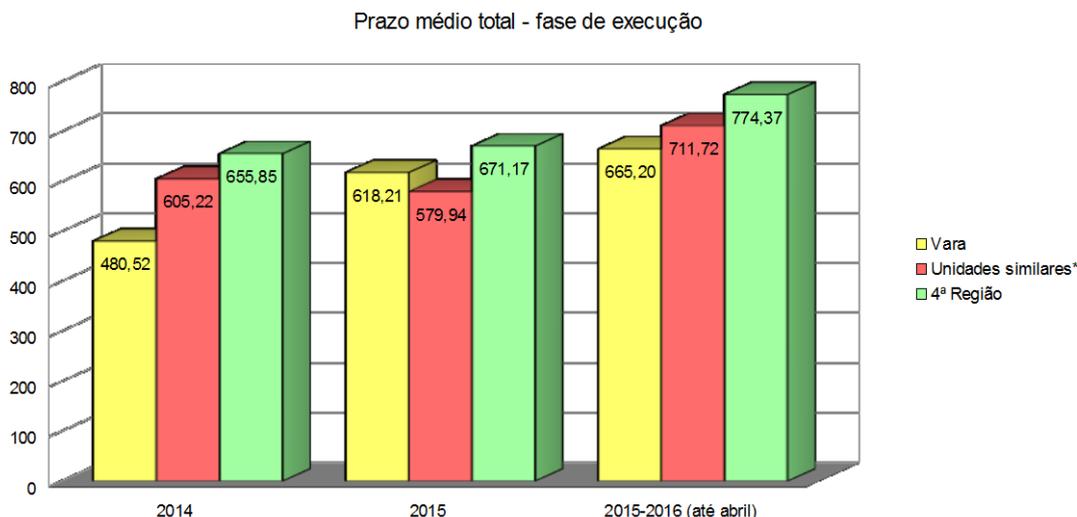
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 463,82 dias, em 2014, para 599,70 dias, em 2015. De janeiro a abril de 2016, no entanto, a média diminuiu para 394,05 dias, prazo 34,23% menor que a do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 578,33 dias, em 2014, para 720, em 2015 (avanço de 24,5%). Outrossim, nos primeiros quatro meses de 2016, o lapso de tramitação elevou-se para 1.071,33 dias, o que equivale a um aumento de 48,8% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Erechim, em 2015, foi 6,6% maior (38,27 dias) que o das unidades similares, mas 7,89% menor (52,96 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou desempenho bastante inferior àquele verificado em 2014, quando o prazo médio na Unidade foi mais célere também em relação ao das demais unidades de faixa de movimentação processual similar.



Finalmente, verifica-se que nos quatro primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 6,54% menor (46,52 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 14,10% menor (109,17 dias) que o prazo médio apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
976	860	88,11%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
346	341	98,55%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
318	279	87,74%	Meta não cumprida



* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	9	3	8	Meta cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	7	4	6	Meta cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	27	3	26	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	17	11	Meta não cumprida	
5º União	11	1	10	Meta cumprida	
6º OI S.A.	2	7	1	Meta não cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	33	4	32	Meta cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	3	6	2	Meta não cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	3	16	2	Meta não cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015



PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	172,13	231,36	170,4	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	368	279	323,5	398	327	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.03.2016	%	Resultado parcial
348	256	73,56%	Meta ainda não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.03.2016	%	Resultado
512	491	95,90%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.03)	Meta para 2016	Resultado parcial
Total de acordos	368	279	323,5	105	330	Meta ainda não cumprida
Média mensal de acordos	30,67	23,25	26,96	26,25	27,5	



5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
97	71	73,20%	Meta ainda não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.03.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	4	2	Meta não cumprida
2º	União	1	1	0	Meta não cumprida
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	5	3	Meta não cumprida
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	7	5	Meta não cumprida
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	17	17	16	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	7	6	6	Meta cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	9	9	8	Meta não cumprida
8º	Claro S.A.	1	1	0	Meta não cumprida



9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	7	4	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4-5 (I) 1 (U) 3-4 (P)	4-5 (I) 1 (U) 3-4 (P))	-	-
Tarde		4 (I) 1(U) 3-4 (P)	4 (I) 1(U) 3-4 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Todos os processos são incluídos em pauta, à exceção de ações de cumprimento e contra ente público, se matéria de direito. A pauta é disponibilizada pelo sistema PJe.

Apenas eventualmente a unidade realiza pauta de conciliação em processos na fase de execução, os quais são indicados pela secretaria quando vislumbrada possibilidade de acordo.

As cartas precatórias inquiritórias são encaixadas na pauta de forma a preservar a audiência designada na vara deprecante.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1		J1	
Inicial	02/08/2016		02/08/2016	
Una Sumaríssimo	02/08/2016		02/08/2016	
Instrução	03/05/2017		03/05/2017	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS



Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	47,83	42,12	-11,93%	72,64	72,46%
	Ordinário	45,46	45,43	-0,07%	73,48	61,76%
	Total	45,76	45,16	-1,32%	73,4	62,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 47,83 dias, em 2014, para 42,12 dias, em 2015 (queda de 11,93%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário se manteve estável entre 2014 e 2015, apresentando redução insignificante (menos de 0,1%). Sinala-se, no entanto, que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a abril, apontam elevação de 61,76% no prazo das audiências iniciais do rito ordinário e 72,46% nas do rito sumaríssimo.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio das audiências iniciais é inferior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,36	57,18	108,94%	82,60	44,46%
	Ordinário	114,42	156,41	36,71%	162,35	3,80%
	Total	100,59	146,96	46,09%	152,21	3,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 27,36 dias, em 2014, para 57,18 dias, em 2015 (aumento de 108,94%). Também no rito ordinário registrou-se aumento do prazo médio: 114,42 dias, em 2014, para 156,41 dias, em 2015 (aumento de 36,71%).



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio é inferior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	51	41	6	1	99
Carolina Santos Costa De Moraes	524	317	61	3	905
Deise Anne Longo	17	3	1	0	21
Evandro Luís Urnau	62	40	6	1	109
Felipe Jakobson Lerrer	58	33	11	2	104
Marina dos Santos Ribeiro	42	38	6	0	86
Táise Sanchi Ferrão	19	12	1	1	33
Total	773	484	92	8	1.357

Juiz (a)	2016 (até 30.04)				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Bergmann Hentschke	231	96	26	5	358
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	45	20	7	0	72
Total	276	116	33	5	430

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	35	32	0	67	4	71
Carolina Santos Costa de Moraes	265	282	1	548	57	605
Deise Anne Longo	6	0	0	6	3	9
Evandro Luís Urnau	27	25	0	52	5	57
Felipe Jakobson Lerrer	27	20	0	47	10	57
Gabriela Lenz de Lacerda	-	6	0	6	-	6
Marina dos Santos Ribeiro	30	2	0	32	4	36
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	0	0	1	1	2
Sheila Spode	-	3	0	3	-	3
Táise Sanchi Ferrão	7	0	0	7	3	10
Valdete Souto Severo	-	4	0	4	-	4
Total	398	374	1	773	87	860

2016 (até 30.04)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Santos Costa de Moraes	1	11	0	12	-	12
Evandro Luís Urnau	-	10	0	10	-	10
Felipe Jakobson Lerrer	-	4	0	4	-	4
Luis Antônio Mecca	5	0	0	5	2	7
Marcelo Bergmann Hentschke	86	57	0	143	19	162
Marina dos Santos Ribeiro	-	21	0	21	1	22
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	13	13	1	27	6	33
Táise Sanchi Ferrão	-	6	0	6	-	6
Total	105	122	1	228	28	256

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular Marcelo Bergmann Hentschke (até maio)	Processo de Cognição	0020113-97.2015.5.04.0523 0020983-45.2015.5.04.0523 0020502-82.2015.5.04.0523
Total: 03		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 27.06.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 06.05.2016)



Na data da correição, a Diretora de Secretaria informou que as sentenças antes referidas haviam sido publicadas no dia anterior (27.06.2016), o que foi confirmado por essa Vice-Corregedoria.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita diariamente, motivo pelo qual não há tratamento diferenciado para os urgentes.

Os processos são remetidos para a Procuradoria da Fazenda Pública pelo correio. Os relativos à execução fiscal são retirados e devolvidos por um servidor do órgão, diretamente na secretaria.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em 2 ou 3 dias, tanto nos processos eletrônicos quanto nos processos físicos.

Os precatórios e RPV's são expedidos à medida que determinados.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos no mesmo dia em que determinados.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A vara recebe, em média, 10 petições em processos físicos e 50 em processos eletrônicos por dia, as quais são apreciadas em, no máximo, 2 ou 3 dias.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos o prazo é certificado em, no máximo, uma semana. Nos processos eletrônicos o prazo é certificado a cada 2 ou 3 dias.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Como a vara tem menos de 200 processos físicos, não há regularidade na remessa de processos ao TRT, o que ocorre sempre que há necessidade.

7.7 CONVÊNIOS

A vara utiliza todos os convênios disponíveis, inclusive na instrução, na tentativa de localizar a parte reclamada.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos eletrônicos é feito frequentemente; o dos físicos, uma vez por mês.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem poucas execuções reunidas (quatro ou cinco).

Os processos reunidos ficam sobrestados.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT



O devedor é intimado a pagar na forma do art. 523 do CPC. Não paga a dívida, é feita a inclusão da multa na conta, a inscrição do devedor no BNDT e o BacenJud.

A retirada do BNDT é feita na decisão que encerra a execução.

Segundo a Diretora de Secretaria, o sistema do PJ apresenta erro na retirada do reclamado no BNDT. O sistema faz a ação mas não aparece o movimento, só aparece a determinação da retirada. A diretora coloca alerta no processo de que houve a exclusão. Foi orientada a certificar no processo o problema no sistema e a exclusão feita.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2016, verificou-se que não constam cargas retiradas por advogados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2016, verificou-se que não constam cargas retiradas por peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2016, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **28 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



2	Processo nº 0104600-50.2008.5.04.0521
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas e contendo abreviaturas: termo de juntada lançado à fl. 518v sem mencionar o comprovante de depósito que acompanha a petição da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). Movimentação Processual: demora no impulso processual	
3	Processo nº 0000508-79.2012.5.04.0521
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: determinação “ <i>de ordem</i> ” para expedição de carta precatória em 21.01.2013 (fl. 404), com cumprimento efetivado em 27.03.2013	
4	Processo nº 0021300-59.2009.5.04.0521
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: vencimento do prazo em 14.10.2013 (fl. 222) para reclamada comprovar o pagamento dos débitos, com conclusão subsequente realizada em 25.11.2013 (fl.223). Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 310) expedida em 30.11.2015. Após a expedição, não houve formulação de consulta à Vara deprecada até o envio de ofício eletrônico, por iniciativa do Juízo deprecado, em 06.04.2016. (Art. 86, parágrafo único, da CPCR)	
5	Processo nº 0000353-44.2010.5.04.0522
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão na capa dos autos relativa à retificação do polo passivo para alteração da denominação da reclamada como “ <i>massa falida</i> ”, conforme despacho da fl. 474. (Art. 75 da CPCR) Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 10.03.2016 (fl. 474), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito, com cumprimento efetivado em 24.05.2016 (fls. 475 - 476)	
6	Processo nº 0140500-60.2009.5.04.0521



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: vencimento do prazo em 07.03.2014 para reclamante falar sobre o prosseguimento do feito (fl. 328), com conclusão subsequente realizada em 08.05.2014 (fl. 329).

7

Processo nº 0000093-96.2012.5.04.0521

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão na capa dos autos relativa à retificação do polo passivo para alteração da denominação das reclamadas como “*massa falida*”, conforme despacho da fl. 224. (Art. 75 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a notificação das partes em 22.04.2015 acerca da data prevista para realização de leilão em processo com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim (fls. 213 – 215), não houve impulso processual até o protocolo de ofício encaminhado pelo referido Juízo em 01.03.2016 (fls. 217 – 223).

Demora no impulso processual – despacho proferido em 10.03.2016 (fl. 224), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo Falimentar, com cumprimento verificado em 24.05.2016 (fl. 235 e verso).

8

Processo nº 0000303-84.2011.5.04.0521

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 129v não menciona os documentos (fls. 138 - 169) que acompanham a petição do reclamante. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho/decisão e respectivo cumprimento: **1)** despacho proferido em 14.02.2013 (fl. 73), determinando a notificação do reclamante para falar sobre o prosseguimento da execução, com cumprimento verificado em 12.03.2013 (fl. 74). **2)** Despacho proferido em 18.07.2013 (fl. 85), determinando a expedição de carta precatória e notificação dos executados, com cumprimento verificado em 30.10.2013 (fl. 89) e em 07.11.2013 (fls. 95 – 96), respectivamente.

Demora no impulso processual – petição protocolada pelo reclamante em 21.05.2013 (fl. 76), com conclusão subsequente efetivada em 24.06.2013 (fl. 77).

Atraso na solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora reenviada ao Juízo deprecado em 10.11.2014 (fl. 205), com solicitação de informações realizada, apenas, em 26.03.2015 (fl. 208). (Art. 86, parágrafo único, da CPCR)

Demora no impulso processual – carta precatória devolvida pelo Juízo deprecado em 26.02.2016 (fl. 241), com juntada aos autos em 14.03.2016 e conclusão subsequente efetivada em 03.05.2016 (fl. 295).

9

Processo nº 0000119-94.2012.5.04.0521

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo em 04.02.2013 para pagamento nos termos do artigo 475-J do CPC, com certidão correspondente exarada em 13.03.2013 (fl. 63v).

Demora no impulso processual – despacho proferido em 10.03.2016 (fl. 132), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo Falimentar, com cumprimento verificado em 24.05.2016 (fl. 135).

1

0

Processo nº 0000072-23.2012.5.04.0521



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador da reclamante no termo de carga da fl. 83. (Art. 53, III, da CPCR)

Movimentação Processual: despacho proferido em 10.03.2016 (fl. 104), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo Falimentar, com cumprimento verificado em 24.05.2016 (fl. 105).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.06.2016.

Registros equivocados	
0033700-42.2008.5.04.0521	0073300-67.2008.5.04.0522

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação do depósito recursal quando da homologação dos cálculos. Se o valor da dívida é muito próximo do valor do depósito, as partes são intimadas para ciência antes da liberação.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A unidade realiza cautelarmente a pesquisa de valores junto ao sistema BacenJud e RenaJud e depois notifica o sócio na forma do art. 523 do CPC.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária EM 13.11.2012

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.06.2016. Na ocasião, a Vara contava com 1.332 processos na fase de conhecimento, 63



processos na fase de liquidação, 388 processos na fase de execução e 2.118 arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 09.06.2016:

1	Processo nº 0020267-18.2015.5.04.0523
Fase: Execução Movimentação Processual: demora no impulso processual: após a juntada, em 02.05.2016, dos protocolos relativos ao resultado obtido mediante à utilização do sistema Renajud (ID d10cbc3), não houve impulso processual por iniciativa do Juízo. Processo na pasta de tarefa “ <i>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - BACENJUD - aguarda depósito</i> ” desde 15.03.2016.	
2	Processo nº 0020077-89.2014.5.04.0523
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada, em 25.05.2016, de resultado de bloqueio de valores realizado mediante o convênio Bacenjud, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo. Processo na pasta de tarefa “ <i>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - BACENJUD - aguarda depósito</i> ” desde 13.05.2016.	
3	Processo nº 0020193-61.2015.5.04.0523
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual – ofício expedido ao Juízo Cível em 15.02.2016 (ID da1414b), sem obtenção de resposta. Posteriormente, foi dado impulso processual, apenas, em 04.05.2016, com a elaboração de certidão de cálculo atualizada e envio de novo ofício com o mesmo teor em 09.05.2016 (ID 22023b5). Processo na pasta de tarefa “ <i>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - AGUARDANDO PRAZO</i> ” desde 29.03.2016.	

Tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos a unidade se organiza por tarefa. Todas as atividades são cumpridas em 2 ou 3 dias, em razão da falta de um servidor no quadro.

Todos os servidores atuam no PJe.

A digitalização de documentos enviados pelos Oficiais de Justiça que devem ser incluídos nos processos eletrônicos é feita na Vara.

A Diretora destacou a tentativa da Vara em realizar as audiências dos processos principais e dos distribuídos por dependência na mesma oportunidade.

Não foram constatadas quaisquer irregularidades em relação aos prazos e, tampouco, aos andamentos processuais.

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem



consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Erechim durante o período correccionado.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O acervo de processos em tramitação na unidade vem crescendo acima da média do TRT da 4ª Região. Eram 1.463 processos ativos em 2013, 1.605 em 2014 e 1.848 no final de 2015. A fase de conhecimento é a que mais registra aumento.

Durante o período correccionado, houve alta movimentação de servidores na unidade. Há um servidor a menos no quadro, motivo pelo qual, segundo a diretora, as tarefas não estão em dia. De qualquer forma, todas as atividades da secretaria são realizadas em 2 ou 3 dias do protocolo ou da data da determinação. Cabe ressaltar que, na data da correição, a titularidade da unidade encontrava-se vaga.

Nenhum servidor aderiu à greve, ainda que tenha havido algumas paralisações pontuais. A diretora elogiou muito a sua equipe, destacando o comprometimento e a confiabilidade de todos.

Assim como as demais varas da comarca, além das suas atribuições regulares a vara recebe todos os protocolos a ela dirigidos, inclusive pelo sistema de peticionamento eletrônico (sistema VIPE); imprime as petições recebidas pelo VIPE e digitaliza os documentos que devem ser anexados aos processos eletrônicos enviados pelos Oficiais de Justiça.

Destacou a diretora a pequena quantidade de processos físicos remanescentes, motivo pelo qual referiu que a atuação de estagiário sem acesso ao sistema do PJe torna-se bastante limitada. Requereu seja conferido aos estagiários acesso ao processo eletrônico, para que possam atuar de maneira significativa em benefício da secretaria da vara. Salientou, ainda, que os processos físicos remanescentes são bastante complexos e estão, quase todos, na fase de execução.

Informou que tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos a vara atua por tarefa e que todos os servidores atuam no PJe.

Chamou a atenção para o fato de existirem muitas empresas em recuperação judicial na jurisdição, o que gera bastante trabalho na expedição de certidões.



Informou que cada unidade cuida da sua manutenção predial mas que tal encargo deveria ser da Direção do Foro.

Por fim, solicitou que a CCDF auxiliasse as varas e destacou que a saída de um servidor da secretaria para atuar como 2º assistente do Juiz irá prejudicar em muito o andamento das atividades na unidade.

A Unidade merece ser parabenizada pelo empenho da Diretora de Secretaria, Vera Lúcia de Oliveira, e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver um ótimo entrosamento entre a equipe. É digna de registro a forma de atuação da Diretora, que foi elogiada pelos servidores.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observada a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a necessidade de redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias para o cumprimento dessa meta prevista para o ano de 2016, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), não tendo sido observado o cumprimento da meta CNJ 1/2015 pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, porquanto a meta com idêntico teor, prevista para o ano de 2015 (Item 5.1.3), não foi observada, e os dados dos primeiros quatro meses deste ano indicam tendência de descumprimento da meta.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0125300-13.2009.5.04.0521.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) observe o que dispõe o item III do artigo 53 da CPRC quanto ao registro do número do telefone e/ou endereço eletrônico do advogado;
- b) objetivando a correta identificação da reclamada, proceda à reatuação da capa autos do processo nº 0000353-44.2010.5.04.0522 e 0000093-96.2012.5.04.0521, conforme a previsão do art. 75 da CPRC;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPRC;
- d) atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPRC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos seguintes processos: 0000303-84.2011.5.04.0521 e 0000093-96.2012.5.04.0521;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a expedição de mandado de penhora, carta precatória e certidão de habilitação de crédito em Juízo falimentar.

8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **28 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) retifique o andamento nos processos 0033700-42.20800.5.04.0521 e 0073300-67.2008.5.04.0522 fazendo constar “processo suspenso/sobrestado”.

15 SOLICITAÇÕES



Solicita-se à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria que informe se está solucionado, no PJe, o problema relativo à exclusão do devedor no BNDT. Ainda, se há previsão de acesso dos estagiários ao processo eletrônico.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Diretora de Secretaria e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Erechim, das 16h às 17h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora de Secretaria Vera Lucia de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional